



(Lei Municipal n.º 11.181 de 09 de agosto de 2019,
e Deliberação Normativa do COMAM n.º 102/20)

Mateus Teixeira De Resende Oliveira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102/2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, Certificado de Licença Ambiental nº 0137/26, concedida em 27 de abril de 2026, Processo Administrativo nº 31.00929883/2025-03, para a empresa **ERM PORTAS AUTOMÁTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.262.577/0001-56**, para as atividades B-06-01-7 – Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico e B-05-03-3 – Jateamento e pintura, enquadradas na Classe 2, bem como Diretrizes Ambientais Complementares – Alto Risco II, com validade até 27 de abril de 2036.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 27/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/05/EDITAL-ERM-PORTAS-AUTOMATICAS-E-EMPREENDIMENTOS-LTDA-27-05-2026.pdf>

